



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

**Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH**

1 No dia 26 de abril de 2024, às 09h00min., ocorreu de forma híbrida, por meio da  
2 plataforma Zoom e também possibilitando a participação presencial, a 40ª REUNIÃO  
3 ORDINÁRIA do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos - CERH, cuja pauta estava composta  
4 pelos seguintes itens: 1) Deliberação sobre a solicitação de prorrogação do mandato da Mesa  
5 Diretora do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí; 2) e aprovação dos seguintes documentos  
6 com vistas à obtenção da Certificação do Estado do Paraná no 1º período do PROGESTÃO III:  
7 2.1.) Plano Plurianual de Capacitação 2024-2027; 2.2.) Plano de Aplicação Plurianual dos  
8 Recursos do Progestão – PPA/PROGESTÃO; 2.3.) Planilha de Desembolsos dos Recursos do  
9 Programa – 2023; e, 2.4.) Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo. Após a chamada  
10 realizada pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e satisfeito o  
11 quórum exigido para legitimar o início dos trabalhos, a Presidente do Conselho Estadual de  
12 Recursos Hídricos em exercício e Diretora Geral da SEDEST, Dra. Louise Costa e Silva Garnica,  
13 deu início à reunião, com a presença dos seguintes participantes: Sra. Ivana Lúcia Belmonte,  
14 representando a Secretaria de Estado do Saúde – SESA, o Sr. Benno Henrique Weigert Doetzer,  
15 representando a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento – SEAB; Sra. Maria Cristina  
16 Dias Bittencourt, representando a Secretaria Estadual de Educação – SEED; Sra. Maria Inês  
17 Prevedello, representando a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL; Sr.  
18 Fabricio Miyagima, representando a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL; Sr. Arno  
19 Ravache, representando a Secretaria de Estado do Turismo – SETU; Sr. Carlos Henrique  
20 Boscardin Nauiack, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;  
21 Sr. José Luiz Scroccaro e Sra. Danielle Teixeira Tortatto, representando o Instituto Água e Terra  
22 – Gestão de Recursos Hídricos; Dr. Marcelo Cesar Maciel, representando a Procuradoria Geral  
23 do Estado – PGE; Sr. Rodrigo Felipe Rocha, representando a Companhia de Habitação do  
24 Paraná – COHAPAR; Sr. Milton Luiz Brero de Campos, representando a Agência de Assuntos  
25 Metropolitanos do Paraná – AMEC; Sr. Richard Golba, representando o Instituto de  
26 Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR; Srs. Marcos Antonio Zanetti e Eduardo Henrique  
27 Soares Souza, representando o Município de Balsa Nova; Sr. Hermam Vargas Silva,  
28 representando a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS; Sr. Luiz Arthur K.G.da  
29 Conceição, representando o Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental v- CEDEA; Sr.  
30 Julio Cesar Gonchorosky, representando a SANEPAR; Sr. Ibson Gabriel de Campos,  
31 representando o Município de Curitiba; Sr. Nilo Cini Júnior, representando a Federação das  
32 Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; Sra. Carla Beck, presentando a Federação da Agricultura  
33 do Estado do Paraná – FAEP; Sra. Ester Amélia Assis Mendes, representando o Comitê de Bacia  
34 Hidrográfica COLIAR; Sr. Pedro Luiz Fuentes Dias, representando o Comitê de Bacia  
35 Hidrográfica do Alto Ivaí; ainda estavam presentes os Srs. Alexandre, Tiago Bascovis, Matheus  
36 Mancino, Paulo Moura, Ricardo Johansen; e as Sras. Adrielle Trindades, Bianca, Marcela Salum,  
37 Paloma G. Ribas, Paula, Monique Schneider, Mariana Busato, Fernanda Palu, Giovanna,  
38 Simone Sanches. De início, a Presidente Louise agradeceu a presença de todos, pediu  
39 desculpas a todos pela demora do início da reunião em decorrência de problemas técnico, e que  
40 se compromete a corrigir esses problemas levando em conta a sugestão do Pedro Dias, que  
41 comentou sobre o Formulário de Entrada que é realizado pelos Mesas Diretoras dos Comitês de  
42 Bacias Hidrográficas, sugerido pela Sra. Daniele Tortatto; ato contínuo passou para o primeiro  
43 item da reunião, ressaltando sobre a errata apresentada antes da presente reunião que retirou



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

**Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH**

44 de pauta a deliberação sobre as Atas da 38ª Reunião Ordinária e 9ª Reunião Extraordinária;  
45 nesse sentido, o primeiro item objeto da pauta é a Deliberação sobre a solicitação de prorrogação  
46 do mandato da Mesa Diretora do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí; cuja apresentação  
47 foi realizada pelo Sr. Pedro Dias, membros da Mesa Diretora do Comitê de Bacia Hidrográfica  
48 do Alto Ivaí, o qual informou que houve intensa discussão sobre a necessária eleição dos novos  
49 Conselheiros que seria realizada em concomitância com as eleições municipais, e se avaliou a  
50 importância de fazer essa alteração de data buscando a importante participação dos novos  
51 mandatários municipais no pleito eleitoral; então essa lógica se estabelece uma vez que gostaria  
52 de ter cada vez mais a presença dos representantes municipais, e foi nesse sentido que está  
53 sendo solicitada a anuência/deliberação do CERH para que a eleição seja prorrogada e a eleição  
54 seja realizada no primeiro trimestre de 2025; em seguida a Presidente informou que em  
55 conformidade com o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí foi verificado  
56 que a eleição da Mesa Diretora é atribuição da Plenária do CBH Alto Ivaí, e nesse sentido o  
57 entendimento é de que esse pedido de prorrogação do mandato da Mesa Diretora deveria estar  
58 acompanhado da deliberação referendada pelo Plenário do CBH do Alto Ivaí, e que a presente  
59 solicitação de prorrogação do mandato não está acompanhado da Ata que conste essa decisão  
60 pela Plenária do CBH do Alto Ivaí; que o CERH não detém essa competência para analisar esse  
61 pedido, representando a supressão da instância que originalmente possui essa atribuição; a  
62 Presidente Louise pergunta ao Sr. Pedro Dias se ele tem conhecimento sobre essa situação, se  
63 essa questão foi deliberado pelo Plenário do CBH do Alto Ivaí, o que foi respondido que sim, que  
64 houve essa deliberação pelo Plenário do CBH do Alto Ivaí e que acredita que o Presidente do  
65 CBH do Alto Ivaí deve ter esquecido de juntar referida ATA; sugere, nesse sentido, que a  
66 deliberação seja adiada para a próxima reunião a ser designada, após munir o pedido dos  
67 documentos comprobatórios da deliberação da Plenária acerca da prorrogação do mandato;  
68 diante disso, o item 1 da Pauta foi retirado da deliberação, devendo o mesmo ser futuramente  
69 submetido ao Plenário do CERH com a condição de estar devidamente instruído; o Sr. Arthur  
70 pede para estar consignado em Ata que o pedido deve estar acostado da Convocação dos  
71 membros do CBH do Alto Ivaí e a Ata em que consta a aprovação do pedido pelo Pleno do  
72 Comitê; o item seguinte da Pauta é a aprovação de documentos com vistas à obtenção da  
73 Certificação do Estado do Paraná no 1º período do PROGESTÃO III, o primeiro dos documentos  
74 a ser apresentado é o Plano Plurianual de Capacitação 2024-2027; antes da apresentação do  
75 documento, o Sr. Arthur, representante do CEDEA, por precaução regimental pediu vistas do  
76 processo relativo aos documentos do PROGESTÃO III, pedido de vistas esse que será retirado  
77 por razoabilidade e por conta da conversa prévia sobre a pauta; em seguida houve a  
78 apresentação do Plano de Capacitação Plurianual pelo Sr. Alexandre Jucá, do IAT, que explicou  
79 que esse documento é um dos requisitos para a Certificação 2024, referente ao ano 2023, e que  
80 dá início ao planejamento de capacitação para esse novo ciclo; foi elaborado com base no  
81 mapeamento de competências estabelecidos pela ANA, em que foram mapeadas as  
82 competências de diversos órgão que integram o Sistema Estadual de Gestão de Recursos  
83 Hídricos; apresentado o Plano de Capacitação Plurianual 2024-2027, a Presidente Louise  
84 informou que essa documentação está disponibilizada no site da SEDEST bem como foi  
85 encaminhado ao e-mail de todos os membros; em seguida o Sr. Arthur, do CEDEA, pediu a  
86 palavra e se manifestou dizendo ter recebido o processo, que foi instruído de forma muito



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

**Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH**

87 confusa, e que conformes os próprios técnicos do IAT explicaram antes do início da reunião foi  
88 misturado documentos do Progestão 2 com os do Progestão 3; que o processo não estava  
89 acompanhado do Termo de Contrato da ANA com o Estado do Paraná, que não estava munido  
90 do Ofício do Governador solicitando a inclusão do Progestão para o Estado do Paraná; e que em  
91 razão disso entrou em contato com a Secretaria Executiva do CERH, que por sua vez entrou em  
92 contato com o servidores do IAT, e em seguida o servidor Paulo, do IAT, forneceu os documentos  
93 ao CEDEA e a Secretaria Executiva do CERH; na análise geral, o Sr. Arthur ressaltou estar muito  
94 confuso o processo, e que em decorrência disso compareceu à reunião para pedir vistas do  
95 processo, mas que por conta da conversa prévia ao início da reunião e para não causar qualquer  
96 prejuízo ao Estado, retira a vista do processo desde que condicionado ao atendimento de  
97 algumas adequações dos documentos que apresentaram essa confusão de Ciclos relativos ao  
98 Progestão; ato contínuo, a Presidente Louise se manifesta no sentido de que o CERH deve se  
99 comprometer perante todos os Conselheiros em trazer melhorias efetivas, de modo a tornar os  
100 processos de Convocação e a disponibilização de documentação de modo mais eficiente,  
101 prezando pela transparência dos atos; em seguida, o item 2.3.1. – Plano Plurianual de  
102 Capacitação 2024-2027 foi submetido à deliberação, sendo o documento aprovado por  
103 unanimidade; a seguir foi dado continuidade aos itens da pauta, sendo objeto de apresentação  
104 pelo Sr. Alexandre Jucá o item 2.3.2., que trata do documento denominado Plano de Aplicação  
105 Plurianual dos Recursos do Progestão – PPA/Progestão; inicialmente o Sr. Alexandre informou  
106 a todos que o formato desses documentos segue um padrão estabelecido pela Agência Nacional  
107 de Águas – ANA; que no item “total de receitas previstas e saldo do ano anterior” para o ano de  
108 2024 há um saldo de R\$3.038.337,35 que remanesce do 2º ciclo do Programa, acrescido de  
109 R\$1.4000,00, que é o recurso estimado a ser aportado pela ANA no âmbito do PROGESTÃO III;  
110 dentre as despesas previstas estão gastos com diárias, passagens, material de consumo,  
111 material permanente, despesas com imóveis – correspondente à finalização dos pagamentos da  
112 reforma da unidade administrativa do IAT – Bairro Rebouças, serviços de informática, serviços  
113 de comunicação, realização de eventos e ações de capacitação e treinamento, despesas com  
114 Conselho, Comitês e outros organismos colegiados, planos de bacia e estudo em recursos  
115 hídricos, despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação, e gastos com  
116 monitoramento da qualidade da água; aberta a palavra aos presentes, o Sr. Arthur comenta  
117 ocorrer uma confusão no quadro apresentado, dando a entender que aparentemente é do 3º  
118 ciclo, situação essa já identificada previamente pelos técnicos do IAT; em seguida a Sra. Louise  
119 se manifesta informando que na página 1 do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos  
120 Financeiros do Progestão – 3º Ciclo, onde consta a discriminação da receita do ano 2024, no  
121 valor de R\$3.038.337,35, está sendo explicitado um saldo que deriva do Progestão anterior –  
122 PROGESTÃO II, porém, na folha seguinte da Planilha esse mesmo valor entra na composição,  
123 não ficando claro se era do Progestão 2 ou 3; ato contínuo o Sr. Paulo, do IAT, explica que no  
124 item 5, onde está descrito despesa com imóveis – no valor de R\$3.000.000,00 dentro do ano de  
125 2024, ficou dentro do Plano de Aplicação do 3º Ciclo, e nesse sentido gera sim uma certa  
126 confusão, razão pela qual se faz necessário uma ressalva para deixar claro o que é do 2º e o  
127 que é do 3º Ciclo; em seguida o Sr. Pedro Dias pede a palavra e solicita uma atenção especial  
128 para os Planos de Bacia, afirmando que os valores apresentados estão aquém da necessidade,  
129 que o que mais se precisa hoje é ter regras claras acerca do uso e gestão dos recursos hídricos,



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

**Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH**

130 e que o Plano de Bacia serve justamente para suprir essa lacuna; após essas considerações, a  
131 Presidente reforça a importância da elaboração dos Planos e passa a palavra à Sra. Daniele  
132 Tortatto, do IAT, que ressalta a importância dos Planos de Bacia mas que os recursos do  
133 Progestão não são direcionados para essa finalidade, considerando que a fonte de  
134 PROGESTÃO não se destina para a elaboração dos Planos de Bacia; salienta, no entanto, que  
135 existem recursos provenientes de outras fontes que será destinado para tal, e que no momento  
136 o IAT está trabalhando em cima dos Termos de Referência para a contratação de empresa para  
137 elaboração dos Planos de Bacia do Alto Ivaí, Piquiri-Paraná 2 e Baixo Iguaçu; em seguida o Sr.  
138 Hermam, representante da ABAS, reforça a importância e a preocupação com os Planos de  
139 Bacia, sobretudo levando em consideração as águas subterrâneas, que são as grandes  
140 esquecidas; em resposta, a Sra. Daniele Tortatto informa que nos trabalhos dos novos Termos  
141 de Referência as águas subterrâneas estão sendo contempladas; ato contínuo o Sr. Arthur  
142 entende que o documento deve ser aprovado, com a ressalva de deixar bem claro e separado  
143 os valores concernentes ao 2º e 3º Ciclo do Progestão; nesse sentido, o CEDEA retira as vistas,  
144 salientando que existe um custeio da ANA e outro do IAT, que deve dar uma contrapartida; diante  
145 disso, o documento 2.3.2. – Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão, foi  
146 submetido à aprovação pelos membros, com a ressalva de que seja separado do documento os  
147 valores referentes ao 2º e 3º Ciclo do Progestão, o que foi aprovado por unanimidade; o terceiro  
148 item da Pauta é a Planilha de desembolso dos recursos referente ao ano 2023 – item 2.3.3. da  
149 Pauta, que é correspondente ao Ciclo 2 do Progestão; a apresentação foi realizada pelo Sr.  
150 Alexandre Jucá, sendo que os gastos que foram apresentados foram realizados com a reforma  
151 do imóvel do IAT, sede do Rebouças, com a realização de eventos e ações de capacitação e  
152 treinamento, aqui envolvendo diárias de hotéis e alimentação para os representantes dos  
153 Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado, e outras despesas de recolhimento obrigatório, a  
154 exemplo do PASEP e de tarifas bancárias; em seguida o Sr. Arthur pede a palavra e reitera haver  
155 o mesmo problema do documento anterior, pois se trata de recursos do 2º ciclo, razão pela qual  
156 é importante separar o que é recurso do 2º e do 3º ciclo; nesse sentido, a Sra. Daniele Tortatto  
157 reforça que o documento apresentado é concernente apenas ao 2º Ciclo, pois o recurso do 3º  
158 ciclo sequer foi repassado ao Estado; ato contínuo a Presidente Louise reforça que esse item da  
159 pauta corresponde ao 2º ciclo do Progestão, e sugere que seja juntado no processo a  
160 comprovação adequada dos gastos, o que pode ser feito por meio da juntada de Extratos  
161 Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios dos gastos conforme  
162 discriminado nos respectivos itens dispostos na Planilha; em seguida a Planilha de Desembolso  
163 dos recursos do Programa foi submetido à aprovação, o qual foi aprovado com a ressalva de  
164 apresentação dos comprovantes dos gastos discriminados no item 2.3.3.; em seguida se deu a  
165 apresentação do item 2.3.4. da Pauta, que foi o Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo,  
166 após a apresentação a Sra. Danielle Tortatto salientou que esse documento foi elaborado com  
167 base em Oficina realizada em abril de 2023 com membros da Agência Nacional de Águas e com  
168 representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para definir a meta que o Estado  
169 pretende alcançar em cada um dos itens discriminados no referido Formulário; ato contínuo o  
170 Formulário de Autoavaliação foi submetido à deliberação pelos membros, o qual foi aprovado  
171 por unanimidade; encerrada a ordem do dia, a palavra foi aberta aos inscitos para uso da  
172 Tribunal Livre; o Sr. Hermam solicitou informações a respeito da temática dos recursos hídricos



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

**Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH**

173 na Assembleia Legislativa, pois inicialmente houve o chamamento de um grupo de trabalho para  
174 tal finalidade; outra questão é em relação à recém criada Associação Paranaense de Águas  
175 Subterrâneas, que trabalha em conjunto com a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas,  
176 está se oferecendo para dar treinamento aos interessados, a exemplo da FIEP, FAEP, IDR e aos  
177 Comitês de Bacia; seria importante que esses atores entrassem em contato com eles para poder  
178 falar sobre poço, o que é um projeto de poço, como se faz a manutenção de poço; para os  
179 Comitês de Bacia essa capacitação já tem sido oferecida, e qualquer outro Comitê que queira  
180 esse treinamento, que estejam a vontade para entrar em contato conosco; por último, foi  
181 encaminhado uma correspondência à Secretaria Executiva sobre uma proposta de Resolução  
182 que trata da segurança hídrica dos aquíferos, para que se possa criar um Grupo de Trabalho  
183 para começar a pensar e elaborar essa Resolução, GT esse formado prioritariamente pelas  
184 Universidades que compõe o CERH; em seguida a Presidente Louise ressalta a importância de  
185 criar esse Grupo de Trabalho, e que precisamos pensar em qual Câmara Técnica esse GT pode  
186 ser instituído; sobre a primeira questão levantada pelo Sr. Hermam, a Presidente Louise  
187 repassou a palavra para o Sr. Caiê, que trabalha no gabinete do Dep. Goura; nesse contexto, o  
188 Sr. Caiê informou que não se tem notícia de autuação mais recente da Assembleia Legislativa,  
189 porém, destaca no âmbito estadual a Lei que obriga a instalação de cisternas para captação de  
190 águas de chuvas em certos estabelecimentos – Lei estadual nº18.730/2016; por proposição do  
191 Dep. Goura ainda se destaca a Lei estadual nº20.440/2020, que trata do uso responsável de  
192 água no PR, inibindo atividades que desperdiçam água e estimula mecanismos e tecnologias  
193 para a eficiência do seu uso; ainda se destaca a Resolução SEDEST 30/2022 – atualizada  
194 posteriormente, dá as diretrizes para o licenciamento ambiental, e que faz referência no seu texto  
195 da legislação que trata da eficiência hídrica; além disso, há a necessidade de regulamentação  
196 da Lei que trata de cisternas; em seguida a palavra foi repassada ao Sr. Pedro Dias, que apontou  
197 algumas ocorrências, dentre elas a decisão do STF que veda a isenção do pagamento pelo uso  
198 de recursos hídricos, entendimento esse que contraria, inclusive, o disposto na Política Estadual  
199 de Recursos Hídricos – que isentava a agricultura, razão pela qual é fundamental um estudo  
200 aprofundado sobre essa decisão por parte do Estado; informa, ainda, que há uma forte  
201 interlocução entre atores sociais diversos, dentre eles algumas frentes parlamentares (Senador  
202 Heinz), que buscam redirecionar os recursos que hoje são centralizados pela Agência Nacional  
203 de Águas para os Municípios; nesse sentido, destaca que atualmente há um PL que tem o  
204 propósito de retirar esses recursos da ANA para repassar direto a alguns Municípios, e que pela  
205 complexidade do tema é oportuno que os atores interessados possam refletir sobre o temas e  
206 dar os encaminhamentos necessários para um maior aprofundamento dessas questões pelo  
207 CERH; ato contínuo, a Presidente Louise se manifesta no sentido de que quanto à decisão do  
208 STF, é importante que esse tema seja encaminhado à Assessoria Jurídica da SEDEST para que  
209 o CERH possa ter ideia do alcance dessa decisão; em seguida o Sr. Scroccaro pediu a palavra  
210 e se manifestou preocupação e ressaltou a importância do tema concernente à mudança de  
211 direcionamento do repasse, retirando da ANA essa centralização; que os Municípios possuem  
212 um lobby muito forte no sentido de tomar para si esses recursos; nessa perspectiva, pela ideia  
213 do PL o repasse seria repassado a somente 750 Municípios pelo Brasil, enquanto que o Brasil  
214 possui 5.800; em seguida a Sra. Ester se manifestou sobre a cobrança do COALIAR, e informou  
215 que está em pauta na CTINS para fazer a revisão desses valores, com o apoio da SEDEST e da



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

**Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH**

216 ANA, haja vista a experiência em outros Estados; ato contínuo o Sr. Arthur se manifestou sobre  
217 o grande número de aprovação de empreendimentos na região metropolitana de Curitiba,  
218 especialmente em área de Karst, que essa questão já foi exposta junto ao Conselho dos  
219 Mananciais, mas que também deve ser preocupação desse CERH, e solicita uma maior  
220 fiscalização pelo IAT dos projetos e empreendimentos, dos projetos pois da maneira como está  
221 haverá o afundamento do Karst na região metropolitana; em Colombo foi aprovado o novo Plano  
222 Diretor, onde consta a possibilidade de retirada de água de poço para uso em lava car no  
223 Município, situação essa denunciada ao Ministério Público de Colombo; que já existem relatos  
224 de casa rachando na região de Piraquara, tal como ocorreu em 1996, quando ocorreu  
225 afundamento de residência na região metropolitana; em seguida o Sr. Scroccaro pediu a palavra  
226 e se manifestou no sentido de que o IAT pode agir e fiscalizar sobre aquilo que está aprovado  
227 nos Planos Diretores e nos Conselhos de Gestão dos Mananciais; o IAT não tem como mudar  
228 um Plano Diretor, que há a necessidade de ser feito um levantamento na área do Karst para  
229 verificar o que pode ser realizado dentro da legalidade; e que quanto às rachaduras das casas,  
230 é importante levantar essa informação para junto com a Defesa Civil avaliar a situação; em  
231 seguida a Sra. Ester se manifestou salientando a importância daquilo que foi proposto pelo  
232 Hermam pois hoje os aquíferos estão um pouco negligenciados, e que quanto à perfuração de  
233 poços não há uma anuência livre para perfuração de poços, há a necessidade de autorização  
234 para perfuração, de modo a evitar a super exploração de um aquífero; tem cidades onde o  
235 abastecimento público está sendo prejudicado por conta de poços que estão sendo perfurados  
236 sem critérios de distância, o que prejudica a vazão e possibilidade de abastecimento; e que  
237 concorda com o Sr. Arthur no sentido de uma maior fiscalização em relação à perfuração de  
238 poços; ato contínuo o sr. Arthur se manifesta no sentido de que a obrigação de fiscalização  
239 ambiental do Estado é de competência suplementar, ou seja, independe de autorização ou de  
240 Plano Diretor, ainda mais em se tratando de águas subterrâneas, que de certa forma é bem de  
241 todos e não bem do Município; em seguida o Sr. Pedro Dias informa que acredita que a discussão  
242 no STF sobre a isenção de cobrança do uso da água pela agricultura decorre da ADI 5025, da  
243 Lei estadual nº2406/2002-MS; ato contínuo a palavra foi repassada ao Sr. Milton, da AMEP, que  
244 não se trata de uma suplementação de um Município para outro, que a Constituição Federal no  
245 seu art. 24 estabelece que a competência legislativa é concorrente, as 3 esferas podem criar  
246 legislações, e que sempre valerá o mais restritivo; que o Estado só agirá em conformidade com  
247 uma legislação; lembra, também, que há uma Câmara Técnica do Karst, e que diferentemente  
248 do que foi afirmado, de que na área de Karst são realizadas ações sem qualquer cuidado do  
249 Estado ou Municípios, existe representantes técnicos que analisam projetos, planos diretores,  
250 planos estaduais, os quais passam todos pela Câmara Técnica do Karst; em relação ao uso do  
251 solo, há um Plano de Desenvolvimento Econômico Integrado em elaboração, no qual o Karst  
252 está sendo devidamente abordado, e que qualquer sugestão pode ser encaminhada à AMEP  
253 para aprimorar o documento; com o tempo da Tribuna Livre já finalizada, a Presidente passou a  
254 palavra rapidamente ao Sr. Hermam, que reforçou a importância de discutir sobre o Karst, que  
255 está afundando, e que isso é um processo natural, a água dissolve o calcário; e que a partir de  
256 1988 o Município tem suas responsabilidades, saneamento está se falando de poço, saúde está  
257 se falando de poço, área ambiental está se falando de poço, e uso do solo, que é o principal  
258 contaminante, está se falando de poço; o Plano Diretor tem que obrigatoriamente contemplar



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

**Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH**

259 requisitos para a perfuração de poço, pois poço é uma obra, e portanto preciso de uma licença  
260 para o seu funcionamento, e que o Município é um grande parceiro do Estado no monitoramento,  
261 nas discussões de distância entre poços; nesse sentido esse Grupo de Trabalho é fundamental;  
262 em seguida a Sra. Daniele Tortatto se manifestou no sentido de deixar claro a importância dos  
263 residentes e bolsistas do IAT, que são profissionais muito bem qualificados, com experiência e  
264 capacidade para desempenhar as ações que estão desempenhando; por fim, a Presidente em  
265 exercício do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 40ª Reunião  
266 Ordinária do CERH, às 11h05min.

---

267